



MUNICÍPIO DE CACOAL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua Anísio Serrão, nº 2.100 - Centro - CEP 76.963-804 - Cacoal/RO - Brasil - Fone: (69) 3907-4131



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **09/06/2021 13:26:08** Período de Competência **05/2021** Município de Prestação do Serviço **Cacoal - RO**
Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS **Imunidade**
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA POPULAR LTDA ME

Nome Fantasia

TRIBUNA POPULAR

Email

tribunapop@nettravel.com.br

CPF/CNPJ

03.718.553/0001-72

Inscrição Municipal

4049

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(69) 3441-7776

Endereço

RUA ANTÔNIO DE PAULA NUNES, 1412 , CENTRO - CEP: 76963-868 - Cacoal - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Dirlaine Jaqueline Cassol

CPF/CNPJ

351.240.322-00

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(69) 9950-1111

E-mail

Dep.jaquelinecassol@camara.leg.br

Endereço

Rua Senador Álvaro Maia, 844-B , Arigolândia - CEP: 76801-194 - Porto Velho - RO

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 1811302

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor Referente divulgação das atividades parlamentares no mês de maio de 2021 da Deputada Federal Jaqueline Cassol no site www.tribunapopular.com.br, referente as atividades de liberação de recursos junto ao Governo Federal

Sicoob Fronteiras
Sicoob Fronteiras
AG: 4599
C/c 52239-2
Cooperativa 4599
Obs: NF PAGA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
750,00	0,00	0,00	-----	1,8000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
-----	-----	0,00	750,00	750,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %
Substitui nota 202100000000056 de 09/06/2021

Visualizado em: 09/06/2021 13:26:05

Para validação desta NFSe acesse: <https://cacoalro.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.749 de 06 de fevereiro de 2013.